

LEILÃO



FAZENDA
FLORESTA
GIROLANDO E GEM LACTEIRO

GIR E GIROLANDO
Genética e Produção

RC Genética

EDIÇÃO

Girolando

REGRANTE



VACAS EM
LACTAÇÃO

**04 DE
MARÇO**
14H30

DURANTE A
LINS
PECUÁRIA
SHOW

TRANSMISSÃO:



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



QTD.: 1

RBB BAILARINA JEDI FIV

LOTE: 001

RGD 3082BL - BT RBB3417 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/08/2019

PTA: 562,00 - 1ªLACT.: 7.553,23KG DE LEITE EM 311/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
 A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
 AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
 A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
 8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
 DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
 3008328667

MODANA 6 FIV COMAPI
 BERH297 LACT.: 4.543,0KG DE
 LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MODA F. MUTUM - MUT41
 LACT.: 4.067,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

JARRO DE OURO CAL
 PTA 156KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ODALISCA 3R B.MONTE
 AB1289

- Último parto em 01/11/2022 / Produção atual de 28,09kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB SUBLIME 2 HUEY FIV

LOTE: 002

RGD 6151BN - BT RBB3989 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/09/2020

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
 AX154289 PTAT 0.94 / GTPI 2644 /
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
 AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
 A2A2

T-SPRUCE SILVER 9280-ET
 8403130845490

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
 HOUSAF72292872

SEAGULL-BAY SILVER-ET
 PTAT 1.60 / GTPI 2539 / A1A2

T-SPRUCE LGOLD 7871-ET
 US72737926

RBB HADASSA 2 FIV
 RBBG14

CAJÚ DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL 470KG
 EMBR/ABCGIL - A2A2

HANNA FIV F. MUTUM
 MUT996 LACT.: 7.053,0KG DE LEITE -
 A2A2

VALE OURO DE BRASÍLIA
 PTAL: 76,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
 U4900

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENGOSA TE F. MUTUM
 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

- Último parto em 10/10/2022 / Produção atual de 28,15kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 3/4 sangue (PARFECT x RBB ILUMINADA PROFIT FIV RBB3057 - 1ªLactação 7.505,08kg de leite em 263/dias (S-S-I PartyRock Profit-ET x Grata 19 FIV Comapi)) em 24/11/2022, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**RBB BADHYALA 2 JEDI FIV****LOTE: 003**

RGD 5745BK - BT RBB3427 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/08/2019

PTA: 732,00 - 1ªLACT.: 10.711,4KG DE LEITE EM 409/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTAS-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
A1A2BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
DE LEITE 365/DIASMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIASSEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
3008328667CARMENCITA 9 FIV COMAPI
RGD BERH597CAJÚ DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL 470KG
EMBR/ABCGIL - A2A2IMPERATRIZ F.MUTUM
MUT26 LACT.: 10.480,0KG DE LEITEVALE OURO DE BRASÍLIA
PTAL: 76,0KG - PNMGL / A2A2SALINA DE BRASÍLIA
U4900C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2GARÇA HP
LACT.: 4.100,0KG DE LEITE

- Último parto em 17/11/2022 / Produção atual de 28,19kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (PARSLY x RBB MARA RBBG120 (Malaio TE M.Verde x Bandida 17 FIV Comapi)) em 09/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**RBB PÉROLA BRASS FIV****LOTE: 004**

RGD 6095BN - BT RBB3914 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:15/08/2020

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTABLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
A2A2MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
A2A2BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
HO840F3131107147UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
HOUSAF72292872WESTENRADE ALTASPRING
PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2PEACH-STATE HL RACHEL-ET
8403013721465RBB CARBONARA FIV
RBBG0313 - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL
- A2A2NAVA 1 FIV COMAPI
BERH95S.C.UAÇAI JAGUAR
PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES
PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPNATA COMAPI - BERH9
LACT.: 8.940,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Último parto em 15/10/2022 / Produção atual de 24,42kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (FÍGARO x JADE 1 COMAPI BERH883 (Ele do Sucesso x Jama I FIV Comapi)) em 23/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB FRAGRÂNCIA 3 PROFIT FIV

LOTE: 005

RGD 3442AV - BT RBB1970 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:12/12/2016

PTA: 834,00 - LACT.: 11.378,09KG DE LEITE EM 369/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I PARTYROCK PROFIT-ET
 AX147622 PTAT 0.22 / GTPI 2427 /
 A1A2

S-S-I MAURICE PARTYROCK-ET
 8403009554583

S-S-I MOGUL MAHO 8054-ET
 8403009554577

MOUNTIFIELD MSY MAURICE-ET

JK-GOLD SSI DORCYPPIE 7042-ET

MOUNTIFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

S-S-I ROBUST MAHO 7083-ET

DUQUEZA COMAPI
 BERH884

ELE DO SUCESSO
 FJLS49 PTAL 773KG EMBR/ABCGIL -
 A2A2

CONDESSA FIV COMAPI
 RGD BERH198

MODELO TE DE BRASÍLIA
 PTAL 485KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PINTURA - FJLS36

VAIDOSO DA SILVÂNIA
 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

IMPERATRIZ F.MUTUM
 LACT.: 10.480,0KG DE LEITE

- Último parto em 12/02/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB HANNA 6 BRASS FIV

LOTE: 006

RGD 3298BL - BT RBB3797 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/02/2020

- 1ºLACT.: 6.690,51KG DE LEITE EM 240/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
 AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
 AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
 A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
 HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
 HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING
 PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2

PEACH-STATE HL RACHEL-ET
 8403013721465

RBB CRISTAL 3 FIV
 RBBG0318

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
 PTAL 395KG EMBR/ABCGIL - A1A2

CASSIANA FIV ALAMBARÍ
 ALAE104 LACT.: 11.413,0KG DE
 LEITE 365/DIAS

ESPANTOSO - A5940
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PROFANA DE BRASÍLIA
 LACT.: 17.182,0KG DE LEITE 365/DIAS

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB GUADALAJARA 3 BRASS FIV

LOTE: 007

RGD 3322BL - BT RBB3697 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/01/2020



VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
 AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
 AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
 A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
 HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
 HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING
 PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2

PEACH-STATE HL RACHEL-ET
 8403013721465

RBB ZARA
 RBBG136

FACHO TE KUBERA
 ACFG834 PTAL 572KG
 EMBR/ABCGIL / A2A2

BARBANTE TE KUBERA
 PTAL: 423KG - PNMGL/21 - A2A2

FB NEFRITA
 D0797

FADINHA COMAPI
 BERH178

FARDO FIV F. MUTUM
 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GALUCHA FIV F. MUTUM
 LACT.: 9.726,0KG DE LEITE

- Segue transferida de embrião 3/4 sangue (PARSLY x RBB IDÉIA 2 MODESTY FIV RBB2179 - 1ª Lactação 11.323,83kg de leite em 478/dias (Bacon-Hill Pety Modesty-ET x Bela Bonsucesso)) em 02/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB ORQUESTRA 3 BRASS FIV

LOTE: 008

RGD 6164BN - BT RBB3943 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/08/2020



VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
 AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
 AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
 A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
 HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
 HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING
 PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2

PEACH-STATE HL RACHEL-ET
 8403013721465

BOLACHA 7 FIV COMAPI
 BERH452 LACT.: 7.486,0KG DE
 LEITE - A2A2

VAIDOSO DA SILVÂNIA
 EFC441 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL -
 A2A2

NATA COMAPI - BERH9
 LACT.: 8.940,0KG DE LEITE
 365/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ROCAR INDÚZIA OMEGA
 AA5910

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB PRINCESA BRASS FIV

LOTE: 009

RGD 6124BN - BT RBB3916 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:16/08/2020



VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
 AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
 AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
 A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
 HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
 HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING
 PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2

PEACH-STATE HL RACHEL-ET
 8403013721465

TATIANA COMAPI
 BERH1022 LACT.: 3.150,0KG DE
 LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO
 GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL
 - A2A2

INFRATORA 8 FIV COMAPI
 BERH546 LACT.: 6.633,0KG DE LEITE

S.C.UAÇÁ JAGUAR
 PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

FARDO FIV F. MUTUM
 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FORASTEIRA TE - BJAS541

- Último parto em 10/10/2022 / Produção atual de 27,38kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (SOYSAUCE x RBB QUITA FIV RBBG241 (Kalika FIV Vila Rica x Grinalda Kenyo)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 20/08/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB VÍVIDA TAHITI FIV

LOTE: 010

RGD 0411BZ - BT RBB4086 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/10/2020



VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA

DE-SU FRAZZ TAHITI 14104-ET
 AX156176 PTAT 0.94 / GTPI 2986 /
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
 AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
 A2A2

DE-SU DELTA 4900-ET
 HO840F3127335727

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
 HOUSAF72292872

MR MOGUL DELTA 1427-ET
 PTAT 1.20 / GTPI 2684 / A1A2

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

RBB SALSA
 RBBG145

MALAIOTE M.VERDE
 ISPG576

NATA COMAPI - BERH9
 LACT.: 8.940,0KG DE LEITE
 365/DIAS

RADAR DOS POÇÕES
 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

CAMILA TE KUBERA
 ACFG269

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EFALE NATA LAGEADO
 AB5615

- Último parto em 19/08/2022 / Produção atual de 25,22kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 3/4 sangue (PARFECT x RBB CATEDRAL JEDI FIV RBB3483 - 1ªLactação em andamento 5.551,5kg de leite em 232/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Musa 13 FIV Comapi)) em 12/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB DÁDIVA 3 JEDI FIV

LOTE: 011

RGD 5748BK - BT RBB3492 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/10/2019

PTA: 875,00 - 1ªLACT.: 10.632,97KG DE LEITE EM 371/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
3008328667

BOLACHA 7 FIV COMAPI
BERH452 LACT.: 7.486,0KG DE
LEITE - A2A2

VAIDOSO DA SILVÂNIA
EFC441 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL -
A2A2

NATA COMAPI - BERH9
LACT.: 8.940,0KG DE LEITE
365/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL
PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ROCAR INDÚZIA OMEGA
AA5910

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EFALC NATA LAGEADO
AB5615

- Último parto em 13/11/2022 / Produção atual de 24,55kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (FÍGARO x JADE 1 COMAPI BERH883 (Ele do Sucesso x Jama I FIV Comapi)) em 23/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB BRISA JEDI FIV

LOTE: 012

RGD 8826BU - BT RBB3425 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:23/08/2019

PTA: 711,00 - 1ªLACT.: 5.412,0KG DE LEITE EM 250/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
3008328667

ILHA BONSUCESSO
ABSS162

RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

ANÉSIA FIV DA JASDAN
JFR2896 LACT.: 5.976,0KG DE LEITE

DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA
P212

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

L ÚLTIMA
JFR1502

- Último parto em 26/08/2022 / Produção atual de 24,17kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (PARFECT x RBB GALÁXIA 6 MODESTY FIV RBB2095 - Lactação 12.358,85kg de leite em 466/dias (Bacon-Hill Pety Modesty-ET x Bala 10 FIV Comapi)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 24/07/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB BETINA 6 PROFIT FIV

LOTE: 013

RGD 5755BK - BT RBB3394 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/08/2019

PTA: 513,00 - 1ªLACT.: 7.262,47KG DE LEITE EM 307/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I PARTYROCK PROFIT-ET
 AX147622 PTAT 0.22 / GTPI 2427 /
 A1A2

S-S-I MAURICE PARTYROCK-ET
 8403009554583

S-S-I MOGUL MAHO 8054-ET
 8403009554577

MOUNTIFIELD MSY MAURICE-ET

JK-GOLD SSI DORCYPPIE 7042-ET

MOUNTIFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

S-S-I ROBUST MAHO 7083-ET

RBB DEVA 2 FIV
 RBBG32 LACT.: 5.012,17KG DE
 LEITE - A2A2

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL 485KG EMBR/ABCGIL -
 A2A2

DEVA FIV CAL - CAL9530
 LACT.: 5.857,0KG DE LEITE
 365/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491

RADAR DOS POÇÕES
 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

REGELADA TE DA CAL
 LACT.: 9.934,0KG DE LEITE

- Último parto em 23/11/2022 / Produção atual de 23,09kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (PEARCE x HALINA 7 FIV COMAPI BERH810 (Major TE dos Poções x Halida FIV F.Mutum)) em 26/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB BURGUESA PROFIT FIV

LOTE: 014

RGD 5759BK - BT RBB3390 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/08/2019

PTA: 509,00 - 1ªLACT.: 6.289,25KG DE LEITE EM 244/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I PARTYROCK PROFIT-ET
 AX147622 PTAT 0.22 / GTPI 2427 /
 A1A2

S-S-I MAURICE PARTYROCK-ET
 8403009554583

S-S-I MOGUL MAHO 8054-ET
 8403009554577

MOUNTIFIELD MSY MAURICE-ET

JK-GOLD SSI DORCYPPIE 7042-ET

MOUNTIFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

S-S-I ROBUST MAHO 7083-ET

CARMENCITA 8 FIV COMAPI
 BERH593

CAJÚ DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL 470KG
 EMBR/ABCGIL - A2A2

IMPERATRIZ F.MUTUM
 MUT26 LACT.: 10.480,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA
 PTAL: 76,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
 U4900

C.A.EVEREST - B805
 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

GARÇA HP
 LACT.: 4.100,0KG DE LEITE

- Segue transferida de embrião 3/4 sangue (PARFECT x RBB CATEDRAL JEDI FIV RBB3483 - 1ªLactação em andamento 5.551,5kg de leite em 232/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Musa 13 FIV Comapi)) em 12/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB INÉDITA JEDI FIV

LOTE: 015

RGD 3302BL - BT RBB3755 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:16/02/2020



VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
 A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
 AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
 A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
 8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
 DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
 3008328667

AREADA BONSUCESSO
 ABSS86 LACT.: 8.039,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
 PTAL 395KG EMBR/ABCGIL - A1A2

AREADA DA JASDAN
 JFR2898 1ªLACT.: 7.364,0KG DE
 LEITE

ESPANTOSO - A5940
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SAMANTA TE - JFR2212
 LACT.: 6.862,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB CAPITAL JEDI FIV

LOTE: 016

RGD 5695BK - BT RBB3481 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/09/2019
 - 1ªLACT.: 7.883,73KG DE LEITE EM 313/DIAS



VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
 A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
 AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
 A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
 8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
 DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
 3008328667

RBB GERUSA FIV
 RBBG103

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL 485KG EMBR/ABCGIL -
 A2A2

C.A.FLAUTA TE
 KCA1472 LACT.: 8.113,0KG DE LEITE
 365/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.VISTOSA
 LACT.: 11.916,0KG DE LEITE

- Último parto em 10/02/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB ANGOLA BEEMER FIV

LOTE: 017

RGD 9220AW - BT RBB1671 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/07/2016

PTA: 459,00 - LACT.: 10.381,64KG DE LEITE EM 317/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



POL BUTTE MC BEEMER-ET
 AX145127 PTAT 2.34 / GTPI 1750 /
 A1A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
 AX140261 PTAT 2.20 / TPI 2233 /
 A1A2

DE-SU 521 BOOKEM-ET
 PTAT: 0.57 / GTPI: 2270

SULLY SHOTTLE MAY-TW

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET
 HOUSAF140145517

BRAEDALE GOLDWYN
 PTAT: 1.74 / TPI: 1868

REGANCREST BRASÍLIA-ET
 62496866

FLAUTINHA 3 FIV COMAPI
 BERH504

FARDO FIV F. MUTUM
 MUT697 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL
 - A2A2

RADAR DOS POÇÕES
 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

DENGOSA TE F. MUTUM
 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

C.A.FLAUTA TE
 KCA1472 LACT.: 8.113,0KG DE LEITE
 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.VISTOSA
 LACT.: 11.916,0KG DE LEITE

- Último parto em 16/10/2022 / Produção atual de 24,67kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (PEARCE x RBB VALSA FIV RBBG262 (Tabú TE CAL x Forasteira 4 Comapi)) em 26/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB MANCHETE YODER FIV

LOTE: 018

RGD 9755BQ - BT RBB3149 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/11/2018

PTA: 548,00 - 1ªLACT.: 12.276,62KG DE LEITE EM 523/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



WOODCREST MOGUL YODER-ET
 AX147627 PTAT 0.65 / GTPI 2635 /
 A2A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 AX138953 PTAT 1.36 / GTPI 2339 /
 A1A2

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87
 PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
 02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

WOODCREST PLANET YAKARA-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET
 PTAT -0.39 / GTPI 2063 /A2A2

COYNE-FARMS BKEYE YVONNE-ET
 US66893887

GALUCHA FIV F. MUTUM
 MUT895 LACT.: 9.726,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.EVEREST - B805
 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

URGÊNCIA 3R B. MONTE
 LAC123

INDIANO 3R DE UBERABA
 PTA 329,46KG ABCZ/UNESP

NARRAÇÃO 3R DE UBERABA
 AB1284

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (FÍGARO x JADE 1 COMAPI BERH883 (Ele do Sucesso x Jama I FIV Comapi)) em 23/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB ASTA 2 JEDI FIV

LOTE: 019

RGD 5789BK - BT RBB3348 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:11/07/2019

PTA: 562,00 - 1ªLACT.: 7.734,84KG DE LEITE EM 328/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
 A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
 AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
 A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
 8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
 DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
 3008328667

MODANA 6 FIV COMAPI
 BERH297 LACT.: 4.543,0KG DE
 LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MODA F. MUTUM - MUT41
 LACT.: 4.067,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

JARRO DE OURO CAL
 PTA 156KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ODALISCA 3R B.MONTE
 AB1289

- Último parto em 10/10/2022 / Produção atual de 25,08kg de leite/dia.
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (PARFECT x RBB IMPERATRIZ 5 SOLUTION FIV RBB3828 (Fustead S-S-I Solution-ET x RBB Violeta 2 FIV)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 25/09/2023.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB BIANCA 3 JEDI FIV

LOTE: 020

RGD 3081BL - BT RBB3437 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/08/2019

- 1ªLACT.: 8.916,42KG DE LEITE EM 368/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
 A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
 AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
 A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
 8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
 DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
 3008328667

RBB LIA
 RBBG126 LACT.: 3.671,0KG DE
 LEITE

MALAIOTE M.VERDE
 ISPG576

INFRATORA 03 FIV COMAPI
 BERH472 LACT.: 7.023,0KG DE LEITE
 352/DIAS

RADAR DOS POÇÕES
 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

CAMILA TE KUBERA
 ACFG269

VAIDOSO DA SILVÂNIA
 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FORASTEIRA TE - BJAS541

- Último parto em 22/11/2022 / Produção atual de 24,23kg de leite/dia.
 - Segue transferida de embrião 1/2 sangue (PEARCE x BALSAS) em 26/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB GLÓRIA MODESTY FIV

LOTE: 021

RGD 3465BH - BT RBB3618 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/01/2020
 - 1ºLACT.: 5.383,73KG DE LEITE EM 234/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



BACON-HILL PETY MODESTY-ET
 AX149199 PTAT -0.05 / GTPI 2434 /
 A1A2

SIEMERS MOGUL PETY
 AX143284 PTAT 1.63 / GTPI 2272 /
 A1A2

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET
 840003010945893

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET
 US69379131

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

AURORA - FGUA6

ESCOL TE SILVÂNIA
 RGD EFC0714

CINDERELA COMAPI
 BERH71

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GARBHA DOS POÇÕES
 AB5617

BARBANTE TE KUBERA
 PTAL: 423KG - PNMGL/21 - A2A2

IMPERATRIZ F.MUTUM
 LACT.: 10.480,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB CHARLOTTE 4 BRASS FIV

LOTE: 022

RGD 1622BS - BT RBB4251 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/01/2021

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
 AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
 AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
 A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
 HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
 HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING
 PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2

PEACH-STATE HL RACHEL-ET
 8403013721465

RBB TABELLA
 RBBG42

KALIKA FIV VILA RICA
 GIVR195 PTAL 483KG EMBR/ABCGIL
 /A1A2

TABERNA TE CAL - CAL6593
 LACT.: 4.096,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES
 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

SOLUÇÃO DE BRASÍLIA
 LACT.: 8.956,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

EMA TE PATI CAL - V2041

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB GRACIOSA 2 MODESTY FIV

LOTE: 023

RGD 3448BH - BT RBB3629 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/01/2020



VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA

BACON-HILL PETY MODESTY-ET
 AX149199 PTAT -0.05 / GTPI 2434 /
 A1A2

SIEMERS MOGUL PETY
 AX143284 PTAT 1.63 / GTPI 2272 /
 A1A2

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET
 840003010945893

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET
 US69379131

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

PINTURA - FJLS36

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NOVIDADE DOS POÇÕES
 APPG876

C.A.EVEREST - B805
 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

HUSEN DOS POÇÕES
 APPG474

CHUMBAN DOS POÇÕES
 RGD AA7045

- Último parto em 20/10/2022 / Produção atual de 28,16kg de leite/dia.
 - Segue transferida de embrião 1/2 sangue (PEARCE x HALINA 7 FIV COMAPI BERH810 (Major TE dos Poções x Halida FIV F.Mutum)) em 26/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB GARRA 2 MODESTY FIV

LOTE: 024

RGD 3222BH - BT RBB2025 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:04/01/2017



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

BACON-HILL PETY MODESTY-ET
 AX149199 PTAT -0.05 / GTPI 2434 /
 A1A2

SIEMERS MOGUL PETY
 AX143284 PTAT 1.63 / GTPI 2272 /
 A1A2

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET
 840003010945893

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET
 US69379131

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
 PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

LUENA FIV F. MUTUM
 MUT2159 LACT.: 6.467,0KG DE
 LEITE

RADAR DOS POÇÕES
 A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

HÍDRICA FIV F. MUTUM
 MUT1082

DEGAS - A324
 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA
 P212

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TURIBA DE BRÁSILIA
 RRP4877

- Último parto em 27/12/2022 / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.
 - Segue inseminada do reprodutor APOLO MONTROSS KUB - 7073AZ em 09/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LUNETA FIV VISTA ALEGRE

LOTE: 025

RGD 5565BB - BT PRLB1321 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/10/2017



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 AX138953 PTAT 1.36 / GTPI 2339 /
 A1A2

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87
 PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

SANDY-VALLEY BOLTON-ET
 PTAT: 0.49 / GTPI: 1904 / A1A2

COYNE-FARMS BREST DAFFERS-ET
 61319723

PASEN MARSH-ET
 HBB/AX116453

PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET
 HOUSAF61733095

GRACINHA FIV PRLB
 PRLB640

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.EVEREST - B805
 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

DIVA FIV - PRLB240

S.C.UAÇAÍ JAGUAR
 PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LELIVELDIA TE POC
 LACT.: 2.287,63KG DE LEITE

- Último parto em 12/11/2022 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (EISAKU x FALANGE) em 02/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LICA HIGHWAY 1669 LA DA CONQUISTA

LOTE: 026

RGD 9812BQ - BT LAM0054 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/10/2018



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

S-S-I PETY HIGHWAY 9442 TE
 AX149729

SIEMERS MOGUL PETY
 AX143284 PTAT 1.63 / GTPI 2272 /
 A1A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
 PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET
 US69379131

S-S-I HIGHWAY HEY 8316-ET
 8403011001220

JOLICAP HIGHWAY-ET
 AX138579

COOKIECUTTER SS HEY 7043-ET
 8403006972818

HISTÓRIA - LAW61
 LAW61

ENFEITE NOBRE LA
 LAW25

NOBRE TE CAL - CAL4397
 PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HEROÍNA S.HUMBERTO
 JFSH561

CREDORA - LAW7
 LAW7

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OLARIA - SLU174
 SLU174

- Último parto em 01/10/2022 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (KING DOC x FALANGE) em 12/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**NAMORADA HUMBLENKIND FIV F.CONGONHAS****LOTE: 027**

RGD 1998BQ - BT PAFC1625 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/05/2019

**VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA**COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET
AX152772 PTAT 1.62 / GTPI 2444 /
A2A2BACON-HILL PETY MODESTY-ET
AX149199 PTAT -0.05 / GTPI 2434 /
A1A2COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
840300848497 LACT.: 12.850,0KG DE
LEITE 281/DIASSIEMERS MOGUL PETY
PTAT 1.63 / GTPI 2272 / A1A2BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET
840003010945893GENERATIONS EPIC
PTAT.: 1.78 / GTPI: 2191

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

LONGITUDE FIV CAL
CAL12623TABÚ TE CAL - CAL6557
PTAL 537KG EMBR/ABCGIL - A1A1EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
LACT.: 7.754,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES
PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPJULIANA DA CAL - CAL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 30/12/2022 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**RCAG FANTASIA FIV JEDI****LOTE: 028**

RGD 6434BV - BT RCAG0381 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/11/2019

**VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA**S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
A1A2BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
DE LEITE 365/DIASMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIASSEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
3008328667STALINA COMAPI
BERH907KALIKA FIV VILA RICA
GIVR195 PTAL 483KG EMBR/ABCGIL
/A1A2STAMPA 2 FIV COMAPI
BERH61 LACT.: 6.050,0KG DE LEITE
365/DIASRADAR DOS POÇÕES
PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPSOLUÇÃO DE BRASÍLIA
LACT.: 8.956,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2ETAPA ST. HUMBERTO
JFSH366

- Último parto em 02/02/2023 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**RBB GRATA BRASS FIV****LOTE: 029**

RGD 3326BL - BT RBB3673 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/01/2020

**VENDEDOR:** RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICABLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
A2A2MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
A2A2BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
HO840F3131107147UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
HOUSAF72292872WESTENRADE ALTASPRING
PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2PEACH-STATE HL RACHEL-ET
8403013721465RBB CRISTAL 3 FIV
RBBG0318TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 395KG EMBR/ABCGIL - A1A2CASSIANA FIV ALAMBARI
ALAE104 LACT.: 11.413,0KG DE
LEITE 365/DIASESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO
AB5615C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2PROFANA DE BRASÍLIA
LACT.: 17.182,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Último parto em 15/07/2022 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**RBB HELOÍSA 3 SOLUTION FIV****LOTE: 030**

RGD 3355BL - BT RBB3757 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:16/02/2020

**VENDEDOR:** RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICAFUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET
AX154260 PTAT 0.14 / GTPI 2445 /
A2A2MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
A2A2FUSTEAD RUBICON LAVON-ET
8403129876263UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
HOUSAF72292872EDG RUBICON-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2FUSTEAD OAK LAFONDA-ET
US142649400QUENTURA 2 FIV COMAPI
BERH988C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2QUEIMADA DOS POÇÕES
AAPG1127 LACT.: 8.448,0KG DE
LEITE 365/DIASC.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMAJOR TE DOS POÇÕES
PTAL 294KG EMBR/ABCGIL - A1A2LETÍCIA TE POÇÕES
4.284,0KG DE LEITE

- Último parto em 14/12/2022 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

MICAELA FIV SEVERINO SANTA LUZIA

LOTE: 031

RGD 9243BS - BT CABO21658 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:18/02/2020



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

PEAK ALTASEVERINO-ET
AX154217 PTAT 1.39 / GTPI 2579 /
A2A2

PEAK ALTAAMULET-ET
AX150594 PTA: 1.46 / GTPA: 2758 /
A2A2

NFG-ST SIDNEY MEG 54685-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

OCD MOGUL ABRACADABRA-ET
8403009533582

BUTZ-HILL MEGASIRE-ET
PTAT -0.01 / GTPI 2163 / A1A2

S-S-I STRLNG SIDNEY 8732-ET

UVA FIV AFTERSHOCK STA LUZIA
9995AM 1ªLACT.: 6.075,5KG LEITE
257/DIAS

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET
AX129928 PTAT 1.43 / GTPI 1665 /
A1A1

TUANNE FIV CABO VERDE
JCVL1017 LACT.: 7.440,0KG DE
LEITE

PICSTON SHOTTLE-ET
PTAT 0.33 / GTPI 1881

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

FARDO FIV F. MUTUM
PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 15/06/2022 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB PRINCESA 3 BRASS FIV

LOTE: 032

RGD 1587BS - BT RBB3932 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/08/2020



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
AX154290 PTAT 1.55 / GTPI 2805 /
A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET
HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING
PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2

PEACH-STATE HL RACHEL-ET
8403013721465

TATIANA COMAPI
BERH1022 LACT.: 3.150,0KG DE
LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL
- A2A2

INFRATORA 8 FIV COMAPI
BERH546 LACT.: 6.633,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAI JAGUAR
PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

FARDO FIV F. MUTUM
PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FORASTEIRA TE - BJAS541

- Último parto em 07/08/2022 / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

DRICA FIV MONTROSS 3708 FUBE

LOTE: 033

BT FUBE2765 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/01/2019



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
A2A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.36 / GTPI 2339 /
A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE
360/DIAS

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87
PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

SANDY-VALLEY BOLTON-ET
PTAT: 0.49 / GTPI: 1904 / A1A2

PASEN ROLEX MUMMY
HOUSAF137045433

CLEÓPATRA - JFR3263
JFR3263

RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

MINISTRA TE
JFR1604 LACT.: 8.526,0KG DE LEITE

DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA
P212

BEM FEITOR RAPOSO CAL
PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

RESTINGA
V2581

- Último parto em 15/11/2022 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (KING DOC x FALANGE) em 12/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

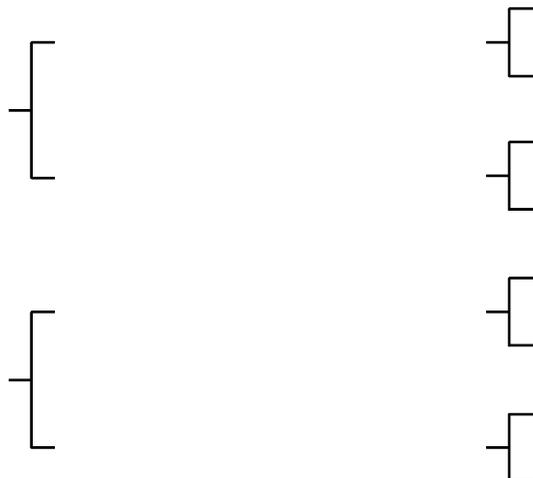
RCAG DEUSA MOGUL

LOTE: 034

NP RCAG0127 - LIVRO ABERTO - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:01/02/2017



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA



- Último parto em 08/02/2023 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia.

- Animal Livro Aberto (Informações de genealogia fornecidas pelo criador (Pai: MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET x Mãe: LARANJA SANTA LUZIA)).

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB GARDÊNIA JEDI FIV

LOTE: 035

RGD 3469BH - BT RBB3677 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/01/2020
PTA: 996,00 - 1ªLACT.: 8.352,83KG DE LEITE EM 367/DIAS

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 /
A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.63 / GTPI 2352 /
A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
8403011538078 LACT.: 18.058,0KG
DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.08 / GTPI 2404 /A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
3008328667

STAMPA 2 FIV COMAPI
BERH61 LACT.: 6.050,0KG DE
LEITE 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ETAPA ST. HUMBERTO
JFSH366

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

QUEIXADA ST.HUMBERTO
PROD.: 6.102,0KG

- Segue transferida de embrião 1/2 sangue (FIAGRO x RBB DEVA 2 FIV RBBG32 (Modelo TE de Brasília x Deva FIV CAL)) em 23/02/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RBB PRIMAVERA HUEY FIV

LOTE: 036

RGD 6132BN - BT RBB3945 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/08/2020

VENDEDOR: ROBERTA BERTIN BARROS - FAZENDA FLORESTA



T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
AX154289 PTAT 0.94 / GTPI 2644 /
A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
AX152744 PTAT -0.06 / GTPI 2546 /
A2A2

T-SPRUCE SILVER 9280-ET
8403130845490

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
HOUSAF72292872

SEAGULL-BAY SILVER-ET
PTAT 1.60 / GTPI 2539 / A1A2

T-SPRUCE LGOLD 7871-ET
US72737926

GALUCHA FIV F. MUTUM
MUT895 LACT.: 9.726,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

URGÊNCIA 3R B. MONTE
LAC123

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

INDIANO 3R DE UBERABA
PTA 329,46KG ABCZ/UNESP

NARRAÇÃO 3R DE UBERABA
AB1284

- Último parto em 22/10/2022 / Produção atual de 22,19kg de leite/dia.
- Segue transferida de embrião 3/4 sangue (PEARCE x RBB GRIFE 4 MODESTY FIV RBB2101 (Bacon-Hill Pety Modesty-ET x Stampa 2 FIV Comapi)) em 12/01/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____